

## Despacho nº 69 / 2021

### Nomeação de Júri

Para efeitos do disposto no artigo 18.º, nº 3 e no artigo 21.º, nº 3, ambos do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento de nível e reconhecimento específico nas áreas científicas de Contabilidade e Fiscalidade, a constituição do júri composta pelas Professoras seguintes:

**Presidente:**

Professora Ana Isabel Gouveia da Costa

**Vogais:**

Professora Maria Filipa Silva Ferreira Lima Miranda Nogueira

Professora Maria Goreti de Jesus Dâmaso

IPSantarém, 23 de março de 2021

O Presidente do IPSantarém



(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)